



DECRETO Nº 2.174, DE 27 DE JULHO DE 2.021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 614, de 29 de outubro de 2007 que “Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Iperó e dá outras providências.”;

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR – para o biênio de 2021/2023, nos moldes do que preceitua a Lei Municipal nº 614/2007, será composto na forma que segue:

I – Representantes da Secretaria de Meio Rural, Ambiente e Turismo – SERAT:

- a) Titular: Elisângela Ferreira Lima
- b) Suplente: Patrícia Elaine de Barros

II – Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

- a) Titular: Carlos Eduardo Maluf
- b) Suplente: Antônio Roberto Vieira de Campos

III – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Mário de Paula Neto
- b) Suplente: Bruna Fagundes

IV – Representantes do Bairro Cagerê:

- a) Titular: Arildo Corrêa
- b) Suplente: Marcelo Lopes Florido



V- Representantes do Bairro Morro:

- a) Titular: Hélio Aparecido Silva
- b) Suplente: Natália Ferreira Antunes Popst

VI – Representantes do Bairro Bacaetava:

- a) Titular: Josimar Aparecido Paulo
- b) Suplente: Elizeu Alves Correa

VII – Representantes do Bairro Bela Vista:

- a) Titular: Jailton Aparecido Pedroso
- b) Suplente: Lídia Nara Viana

VIII – Representantes do Bairro Sapetuba:

- a) Titular: César Augusto Antunes
- b) Suplente: Adeilton Alves Góes

IX – Representantes do Bairro Área I Assentamento:

- a) Titular: Sérgio Antônio Nery
- b) Suplente: Valdir Olegário da Silva

X – Representantes do Bairro Área II Assentamento:

- a) Titular: Carlos Aparecido Dellai
- b) Suplente: José dos Reis Boaventura

XI – Representantes do Bairro Corumbá:

- a) Titular: Lenyelson Hessel de Lima Galvão
- b) Suplente: Neimar Antônio Frutuozo Daldon

REPRESENTANTES DE ENTIDADES AGRÍCOLAS

XII – Cooperativa de Produtores Agrícolas e Artesanato da Fazenda Ipanema – COOPRAF:

- a) Titular: Altevir de Oliveira Costa
- b) Suplente: Waldemar dos Reis Teixeira

XIII – Cooperativa de Produtores Rurais do Bairro do Morro e Região – COOBAMO:

- a) Titular: Marcelo Eduardo Fiuza



b) Suplente: José Antônio Rosa de Oliveira

XIV – Cooperativa de Produtores Rurais de Ipanema – COOPRIR:

a) Titular: Edson Faccini

b) Suplente: Élcio da Silva

XV – Cooperativa de Associação Regional de Desenvolvimento Agrário – ARDA:

a) Titular: Elizabeth Pereira de Oliveira

b) Suplente: Patrícia de Oliveira Costa

XVI – Associação de Produtores Rurais 16 de maio – COOPMAIO:

a) Titular: Aparecida Lucélia G dos S M de Souza

b) Suplente: Jânio Aires Rodrigues

XVII – Cooperativa de Agropecuária Filadélfia – COAGROFIL:

a) Titular: Cláudio Francisco Rodrigues

b) Suplente: Januário Teixeira Chaves

XVIII – SPG – IPERÓ:

a) Titular: Vanildo de São Pedro Pinto

b) Suplente: Maria Rodrigues dos Santos

XIX – Associação de Trabalhadores e Produtores Rurais de Iperó e Região – ATPRIR:

a) Titular: Carlos Roberto Walter

b) Suplente: Joab da Silva Lima

XX – Raiz Verde Cooperativa:

a) Titular: Abdeel da Silva Lima

b) Suplente: Otacilio Camargo Martins

XXI – Sistema Participativo de Garantia Iperorgânicos – SPG:

a) Titular: Andrea Nunes de Souza

b) Suplente: Carlos Batista

Artigo 2º. O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 614/2007, de 29 de outubro de 2007.



Artigo 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios a ele destinados, suplementados se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE IPERÓ, 27 DE JULHO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito de Iperó

LUCIANA SANTUCCI
Secretária de Governo